

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 74 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1972

EMENTA: - Autoriza o pagamento da importância de CR\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZE<u>I</u> ROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 1971, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO: -

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de CR\$4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) à Sra. ROSA DE CAR VALHO PERNAMBUCO, referente ao reajustamento de aluguel do prédio nº 132, à Av. Presidente Pernambuco, alugado por esta Universidade, relativo ao período de 01.08.68 a 31.07.69 e 01.08.69 a 31.12.69, de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs 14142/70 e 17030/71.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, fica sem efeito a Resolução nº 63, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Referida despesa correrã à conta do sub-ele mento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento de 1971.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário